

PORTARIA Nº 04-R, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria Nº 21-R, de 13 de setembro de 2022 a fim de modificar os membros que compõem a comissão responsável por organizar, avaliar e realizar atos necessários ao apoio dos eventos técnico-científicos da iNOVA Capixaba e revoga a Portaria Nº 27-R, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 21-R de 13 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:
(...)
VI – Nayara Borges de Lima – Membro;
VII – Raquel Araújo Souza – Membro.”*

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 27-R, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2023-0JQK3	DIRGERAL	14/02/2023	01